PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PLENÁRIO ELMÍNIO HIPÓLITO

Lei nº 453/2008.
De 27 de Novembro de 2008.

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais União e Esperança – ASPRULE, e dá outras Providências".

FRANCISCO CARLOS DE LAIA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em conformidade com :Art. 49. § 1º e § 3º PROMULGA a seguinte:

LEI

Art.1º- Fica declarada de utilidade Pública para todos os efeitos a Associação dos Pequenos Agricultores Rurais União e Esperança – ASPRULE, com sede na linha C-18, lote 37, gleba 05, km 40, Projeto Rio Alto, CEP 78967-000, município de Campo Novo de Rondônia – RO, inscrita no CNPJ 09.237.840/001-47.

Art.2ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Novo de Rondônia, 27 de Novembro de 2008.

Francisco Carlos de Laia
Presidente da Câmara

Publicado no mural de editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia 08 / 12 / 08 conforme Art. 87 da Lei Orgânica

Líbia Teixeira dos Santos
Seção de Protocolo e Registro de atos Administrativos
Port. 106/2008/GAB/PMCNR

PUBLICADO NO MURAL DE EDITAIS NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 27 / 11 /200 8 CONFORME O RT. 87 DA LEI ORGÂNICA

Câmara Municipal de Campo Novo
Adriana Bolgenhagen
Assessora Administrativa

Autoria do Projeto: Vereador José Pereira.